



CNPJ: 15.913.253.0001/23

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“FTMSP”)**

Ao 04º dia do mês de março de 2022, às 18h00, reuniram-se em reunião extraordinária realizada à distância em virtude da pandemia de COVID-19 por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, os Conselheiros natos: Aline Torres (Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho), Terra Johari Possa Terra (Representante do Poder Executivo), Carlos Eduardo Uchoa (Representante dos setores artístico e cultural), Anastacio Varsamis (Representante eleito pelos servidores da FTM), Marcelo Jaffé (Representante eleito pelos corpos artísticos do Theatro Municipal), Bruno Palazon Imperato (Representante do Conselho de Orientação Artística da FTM, eleito pelos seus demais membros) e Cassi Abranches (Representante do Conselho de Orientação Artística, eleita pelos seus demais membros).

Participaram como convidados: Danillo Nunes da Silva (Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo), Sr. Igor Denisard Dantas Melo (Auditor de Controle Interno da Controladoria Geral do Município), Sra. Ana Estrella Libertad Rickli Vargas (Assistente Administrativa de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura) e Samantha Valencio (Supervisora de Monitoramento da FTMSP). A reunião foi secretariada pelo servidor João Paulo Alves Souza da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e pela Senhora Bruna Laís da Secretaria Municipal de Cultura que lavrou esta Ata.

**I – Ordem do Dia:**

- a) Deliberar sobre a aprovação do Auditor de Controle Interno Igor Denisard Dantas Melo como Diretor de Gestão, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;
- b) Deliberar sobre a aprovação da Assistente de Gestão Administrativa Ana Estrella Libertad Rickli Vargas como Diretora de Formação, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;
- c) Deliberar sobre a indicação do Assistente de Gestão Paulo Henrique Domingos Pinto para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Área de Cultura, nos termos do inciso II do artigo 39 do Decreto nº 52.858/11;
- d) Deliberar sobre a indicação da Assistente de Gestão Ana Estrella Libertad Rickli Vargas para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, nos termos da alínea b, inciso III do artigo 20 do Decreto nº 52.858/11;

- e) Deliberar sobre a indicação da Secretária Adjunta de Cultura, Antonia Soares André de Sousa, para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, nos termos da alínea b, inciso III do artigo 20 do Decreto nº 52.858/11;
- f) Debate sobre proposta do Conselho de Orientação Artística (COA) que trata da execução da programação artística do Theatro Municipal pela organização social com a criação do cargo de superintendente artístico e respeito às diretrizes artísticas gerais da programação emitidas pelo COA;

## **II – Convite à manifestação dos presentes:**

- a) Dando início à reunião, a Presidente do Conselho Aline Torres, saudou e agradeceu a presença de todos, e passou a palavra ao Diretor Geral da FTMSM, Danilo Nunes, para que ele desse prosseguimento aos trabalhos;
- b) O Diretor Geral realizou uma breve leitura do currículo do Sr. Igor Denisard e em seguida abriu a votação para a aprovação do Senhor Igor para o cargo de diretor de gestão da FTMSM nos termos do que exige o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A indicação do Sr. Igor foi aprovada por unanimidade;
- c) Em seguida, o Diretor Geral realizou uma breve leitura do currículo da Sra. Ana Estrella e em seguida abriu a votação para a aprovação da Sra. Ana para o cargo de diretora de formação da FTMSM nos termos do que exige o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A indicação da Sra. Ana Estrella foi aprovada por unanimidade;
- d) Dando continuidade a pauta, o Diretor Geral deu início à votação para a aprovação do Sr. Paulo Henrique para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, nos termos do inciso II do artigo 39 do Decreto nº 52.858/11. A indicação do Sr. Paulo Henrique foi aprovada por unanimidade;
- e) Em seguida, foi aberta a votação para a aprovação da Sra. Ana Estrella para integrar a Comissão de Avaliação nos termos da alínea b, inciso III do artigo 20 do Decreto nº 52.858/11. A indicação da Sra. Ana Estrella foi aprovada por unanimidade;
- f) Em seguida, foi aberta a votação para a aprovação da Sra. Antonia Soares André de Sousa para integrar a Comissão de Avaliação nos termos da alínea b, inciso III do artigo 20 do Decreto nº 52.858/11. A indicação da Sra. Antonia foi aprovada por unanimidade.
- g) A seguir foi concedida a palavra ao Sr. Bruno Palazon Imparato, para tratar da proposta do Conselho de Orientação Artística (COA) encaminhada ao Conselho



Deliberativo que fala da determinação a O.S da criação do cargo de superintendente artístico e da criação de um sistema de programação artística. Em sua fala, o Sr. Bruno defendeu as atribuições do COA e expressou o cuidado que o Conselho de Orientação Artística tem com as sugestões apresentadas, visando atender a todos os ordenamentos jurídicos a que está submetido e as cláusulas do contrato de gestão; A seguir a sugestão encaminhada pelo COA foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade;

- h) Em oportuno, o Sr. Marcelo Jaffé fez consignar seu apoio às palavras do Sr. Bruno Imparato.

### III – Deliberações:

- a) Aprovação por unanimidade da indicação do Sr. Igor Denisard Dantas Melo para o cargo de Diretor de Gestão da FTMSp.
- b) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Ana Estrella Libertad Rickli Vargas para o cargo de Direta de Formação da FTMSp.
- c) Aprovação por unanimidade da indicação do Sr. Paulo Henrique Domingos Pinto para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Área de Cultura.
- d) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Ana Estrella Libertad Rickli Vargas para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.
- e) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Antonia Soares André de Sousa para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.
- f) Aprovação por unanimidade da sugestão encaminhada pelo Conselho de Orientação Artística que cobra da O.S a criação do cargo de superintendente artística e do sistema de programação artística.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata.



São Paulo, 04 de março de 2022.

Aline Torres

Terra Johari Possa Terra

Presidente do Conselho

Conselheira

Anastacio Varsamis

Carlos Eduardo Uchoa

Conselheiro

Conselheiro

Cassi Abranches

Bruno Palazon Imperato

Conselheira

Conselheiro

Marcelo Jaffé

Conselheiro

**RE: Ata da 10º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMS**

Carlos Eduardo Uchôa <ceuchoa@uol.com.br>

Ter, 08/03/2022 19:47

Para: João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Boa noite!

Aprovo a Ata da da 10a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMS.

Carlos Eduardo Uchôa

---

**De:** "João Paulo Alves Souza" <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

**Enviada:** 2022/03/08 13:32:27

**Para:** avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR, marcelojaffe@terra.com.br, brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR, cassiabranches@gmail.com, ceuchoa@uol.com.br, jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR

**Assunto:** Ata da 10º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMS

Senhoras e Senhores conselheiros, boa tarde!

Permitam-me encaminhar a minuta da 10º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo para vossa apreciação.

Peço que me respondam a este e-mail com a anuência aos termos da ata.

Estou à disposição.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

**Re: Ata da 10º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMS**

marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>

Qui, 10/03/2022 10:13

Para: João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Bom dia,

De acordo com os termos da ata.

Abraços,

Marcelo

Em Ter 8/03/22 13:32, João Paulo Alves Souza jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR escreveu:

Senhoras e Senhores conselheiros, boa tarde!

Permitam-me encaminhar a minuta da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo para vossa apreciação.

Peço que me respondam a este e-mail com a anuência aos termos da ata.

Estou à disposição.

**IMPORTANTE** Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

**Re: Ata da 10º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP**

Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Qua, 09/03/2022 14:40

Para: Cassi Abranches <cassiabranche@gmail.com>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>

Boa tarde!

Concordo com os termos da Ata.

Atenciosamente,

**Terra Johari**

Analista de Políticas Públicas |  
Assessoria Jurídica/SMC

☎ 11 3397-0186

✉ [jterra@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jterra@prefeitura.sp.gov.br)

[cultura.prefeitura.sp.gov.br](http://cultura.prefeitura.sp.gov.br)



---

**From:** Cassi Abranches <cassiabranche@gmail.com>

**Sent:** Wednesday, March 9, 2022 10:27 AM

**To:** Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

**Cc:** Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>

**Subject:** Re: Ata da 10º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP

Bom dia à todos!

De acordo com a ata.

Abraço,

Cassi

Em qua., 9 de mar. de 2022 às 10:18, Bruno Palazon Imparato

<[brunoimparato@prefeitura.sp.gov.br](mailto:brunoimparato@prefeitura.sp.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

Estou de acordo com os termos da ata.

Atenciosamente,

Bruno palazon imparato

---

**De:** Anastacio Varsamis <[avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR)>

**Enviado:** quarta-feira, 9 de março de 2022 09:54

**Para:** João Paulo Alves Souza <[jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR)>; [marcelojaffe@terra.com.br](mailto:marcelojaffe@terra.com.br) <[marcelojaffe@terra.com.br](mailto:marcelojaffe@terra.com.br)>; Bruno Palazon Imparato <[brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR)>; [cassiabranche@gmail.com](mailto:cassiabranche@gmail.com) <[cassiabranche@gmail.com](mailto:cassiabranche@gmail.com)>; [ceuchoa@uol.com.br](mailto:ceuchoa@uol.com.br) <[ceuchoa@uol.com.br](mailto:ceuchoa@uol.com.br)>; Terra Johari Possa Terra <[jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR)>  
**Assunto:** RES: Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMS

Prezado(a)s:

Estou de acordo com os termos da ata.

Atenciosamente,

ANASTACIO VARSAMIS

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



[avarsamis@prefeitura.sp.gov.br](mailto:avarsamis@prefeitura.sp.gov.br)

[www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)

+55 11 3225-8240

---

**De:** João Paulo Alves Souza

**Enviada em:** terça-feira, 8 de março de 2022 13:32

**Para:** Anastacio Varsamis <[avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR)>; [marcelojaffe@terra.com.br](mailto:marcelojaffe@terra.com.br); Bruno Palazon Imparato <[brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR)>; [cassiabranche@gmail.com](mailto:cassiabranche@gmail.com); [ceuchoa@uol.com.br](mailto:ceuchoa@uol.com.br); Terra Johari Possa Terra <[jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR)>

**Assunto:** Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMS

Senhoras e Senhores conselheiros, boa tarde!

Permitam-me encaminhar a minuta da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo para vossa apreciação.

Peço que me respondam a este e-mail com a anuência aos termos da ata.

Estou à disposição.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

--

Cassi Abranches

APRESENTAR:  
ÚLTIMO COMUNIQUE-SE  
ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, corrigir item 11 (ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 9.165,14 M²)  
Esclarecer quais atividades/CNAES descritas no CNPJ e que são consideradas atividades de baixo risco, também serão exercidas no local, para poder sair no ALF, caso contrário só será autorizado o CNAE informado.

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-045**  
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE  
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
2019-0.045.924-4 ANDREA MIRANDA MARINS MACHADO ACRAS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### Supervisão Técnica de Fiscalização

**INTIMAÇÃO**  
MAURICIO MASSAO TERUIA - CPF 093.XXX.958-86 - SQL 117.303.0036-6 - Av. Vila Ema nº4857/4857A - V. Ema

Fica V.ª intimada a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.ª cientificada que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação. Auto de fiscalização nº 06.01.007.901-6.

Encaminhado via postal com A.R., retornou como "AUSENTE" e "NÃO PROCURADO".

DAGMAR SCHENK FENZL - CPF 041.XXX.318-32 - SQL 100.074.0010-0 - Rua Cavour nº 81 - V. Prudente

Fica V.ª intimada a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.ª cientificada que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação. Auto de fiscalização nº 06.01.007.894-0.

Encaminhado via postal com A.R., retornou como "DESCONHECIDO".

RUBENS ANEAS - CPF 528.XXX.708-91 - SQL 117.276.0183-0 - Rua Guariba nº 256 - V. Sta. Virginia

Fica V.ª intimada a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.ª cientificada que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação. Auto de fiscalização nº 06.01.007.872-9.

Encaminhado via postal com A.R., retornou como "AUSENTE" e "NÃO PROCURADO".

PATRICIO MASCIGRANDE - CPF 253.XXX.028-37 - SQL 118.342.0084-8 - Av. do Oratório nº 541 - V. Independência

Fica V.ª intimada a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.ª cientificada que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação. Auto de fiscalização nº 06.01.007.869-9.

Encaminhado via postal com A.R., retornou como "MUDOU-SE".

SAID MOSTAFA - CPF 096.XXX.248-49 - SQL 117.274.0056-8 - Rua Anhumas nº 28 - V. Sta Virginia

Fica V.ª intimada a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.ª cientificada que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação. Auto de fiscalização nº 06.01.007.795-1.

Encaminhado via postal com A.R., retornou como "NÃO PROCURADO".

MITZVA INCORP. E EMPR. IMOB. - CNPJ 01.264.443/0001-52 - 117.323.0052-5 - Av Vila Ema nº 3037 - V. Ema

Fica V.ª intimada a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.ª cientificada que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação. Auto de fiscalização nº 06.01.007.796-0.

Encaminhado via postal com A.R., retornou como "NÃO PROCURADO".

VANECIA VIEIRA DE SOUSA LIMA - CPF 231.XXX.248-40 - Fica V.ª intimada a remover o veículo FIAT/STILO FLEX - PLACA DTW-5457 que se encontra abandonado em via pública, R. Guanhaes nº 60, há mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

Nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Auto de fiscalização nº 06.01.007.902-4.

Encaminhado via postal com AR para o endereço que consta no cadastro do DETRAN, retornou recebido por terceiro e posteriormente com a mensagem "NÃO EXISTE O NÚMERO".

## CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**COMUNIQUE-SE: LISTA 976**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473  
**COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
PA SEI Nº.: 6025.2021/0004323-4  
Interessado: Província Carmelita de Santo Elias  
Local: Rua Martiano de Carvalho, 60-170

**COMUNIQUE-SE:**  
- De acordo com as solicitações constantes especialmente do Encaminhamento SMC/DPH-NPRC 049583104 (processo SEI nº 6025.2019/0009011-9) e do Encaminhamento SMC/AJ 020444356, (processo SEI nº 6025.2019/0008462-0), bem como da documentação básica exigida em conformidade com a Resolução 54/compresp/2018, de forma a complementar a documentação necessária para análise, solicitamos COMUNICAR o interessado a apresentar:

- Documentação pessoal do representante ADAILSON QUINTINO DOS SANTOS;

- Caso venha a atuar no processo, necessário juntar documentação pessoal de Raphael Merçon de Andrade Neves, a quem foi conferida procuração de substabelecimento (041118781);

- Apresentar relatório fotográfico com imagens em melhor qualidade de visualização;

- Valor estimado do projeto e obras de restauro/conservação, considerando os valores a serem obtidos com a transferência do direito de construir, esclarecendo que os valores a serem obtidos com esta transferência serão suficientes para arcar com as obrigações futuras (projetos/obras/manutenção);

- Retificar o documento SEI nº 041118855 (Declaração de Hipossuficiência), fazendo constar que os valores obtidos com a venda do potencial construtivo serão revertidos para restauro/manutenção/conservação do imóvel tombado, conforme prescrição dada pela Resolução CONPRESP nº 54/2018.

Prazo: 30 dias

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO ("FTMSP")

.Ao 04º dia do mês de março de 2022, às 18h00, reuniram-se em reunião extraordinária realizada à distância em virtude da pandemia de COVID-19 por meio da plataforma digital Microsoft Teams, os Conselheiros natos: Aline Torres (Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho), Terra Johari Possa Terra (Representante do Poder Executivo), Carlos Eduardo Uchoa (Representante dos setores artístico e cultural), Anastacio Varsamis (Representante eleito pelos servidores da FTM), Marcelo Jaffé (Representante eleito pelos corpos artísticos do Teatro Municipal), Bruno Palazon Imparato (Representante do Conselho de Orientação Artística da FTM, eleito pelos seus demais membros) e Cassi Abranches (Representante do Conselho de Orientação Artística, eleita pelos seus demais membros).

Participaram como convidados: Danillo Nunes da Silva (Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal de São Paulo), Sr. Igor Denisard Dantas Melo (Auditor de Controle Interno da Controladoria Geral do Município), Sra. Ana Estrella Libertad Rickli Vargas (Assistente Administrativa de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura) e Samantha Valencio (Supervisora de Monitoramento da FTMSP). A reunião foi secretariada pelo servidor João Paulo Alves Souza da Fundação Teatro Municipal de São Paulo e pela Senhora Bruna Laís da Secretaria Municipal de Cultura que lavrou esta Ata.

I – Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre a aprovação do Auditor de Controle Interno Igor Denisard Dantas Melo como Diretor de Gestão, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;

b) Deliberar sobre a aprovação da Assistente de Gestão Administrativa Ana Estrella Libertad Rickli Vargas como Diretora de Formação, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;

c) Deliberar sobre a indicação do Assistente de Gestão Paulo Henrique Domingos Pinto para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Área de Cultura, nos termos do inciso II do artigo 39 do Decreto nº 52.858/11;

d) Deliberar sobre a indicação da Assistente de Gestão Ana Estrella Libertad Rickli Vargas para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, nos termos da alínea b, inciso III do artigo 20 do Decreto nº 52.858/11;

e) Deliberar sobre a indicação da Secretária Adjunta de Cultura, Antonia Soares André de Sousa, para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, nos termos da alínea b, inciso III do artigo 20 do Decreto nº 52.858/11;

f) Debate sobre proposta do Conselho de Orientação Artística (COA) que trata da execução da programação artística do Teatro Municipal pela organização social com a criação do cargo de superintendente artístico e respeito às diretrizes artísticas gerais da programação emitidas pelo COA;

II – Convite à manifestação dos presentes:

a) Dando início à reunião, a Presidente do Conselho Aline Torres, saudou e agradeceu a presença de todos, e passou a palavra ao Diretor Geral da FTMSP, Danillo Nunes, para que ele desse prosseguimento aos trabalhos;

b) O Diretor Geral realizou uma breve leitura do currículo do Sr. Igor Denisard e em seguida abriu a votação para a aprovação do Senhor Igor para o cargo de diretor de gestão da FTMSP nos termos do que exige o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A indicação do Sr. Igor foi aprovada por unanimidade;

c) Em seguida, o Diretor Geral realizou uma breve leitura do currículo da Sra. Ana Estrella e em seguida abriu a votação para a aprovação da Sra. Ana para o cargo de diretora de formação da FTMSP nos termos do que exige o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A indicação da Sra. Ana Estrella foi aprovada por unanimidade;

d) Dando continuidade a pauta, o Diretor Geral deu início à votação para a aprovação do Sr. Paulo Henrique para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, nos termos do inciso II do artigo 39 do Decreto nº 52.858/11. A indicação do Sr. Paulo Henrique foi aprovada por unanimidade;

e) Em seguida, foi aberta a votação para a aprovação da Sra. Ana Estrella para integrar a Comissão de Avaliação nos termos da alínea b, inciso III do artigo 20 do Decreto nº 52.858/11. A indicação da Sra. Ana Estrella foi aprovada por unanimidade;

f) Em seguida, foi aberta a votação para a aprovação da Sra. Antonia Soares André de Sousa para integrar a Comissão de Avaliação nos termos da alínea b, inciso III do artigo 20 do Decreto nº 52.858/11. A indicação da Sra. Antonia foi aprovada por unanimidade;

g) A seguir foi concedida a palavra ao Sr. Bruno Palazon Imparato, para tratar da proposta do Conselho de Orientação Artística (COA) encaminhada ao Conselho Deliberativo que fala da determinação a O.S da criação do cargo de superintendente artístico e da criação de um sistema de programação artística. Em sua fala, o Sr. Bruno defendeu as atribuições do COA e expressou o cuidado que o Conselho de Orientação Artística tem com as sugestões apresentadas, visando atender a todos os ordenamentos jurídicos a que está submetido e as cláusulas do contrato de gestão; A seguir a sugestão encaminhada pelo COA foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade;

h) Em oportuno, o Sr. Marcelo Jaffé fez consignar seu apoio às palavras do Sr. Bruno Imparato.

III – Deliberações:

a) Aprovação por unanimidade da indicação do Sr. Igor Denisard Dantas Melo para o cargo de Diretor de Gestão da FTMSP;

b) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Ana Estrella Libertad Rickli Vargas para o cargo de Direta de Formação da FTMSP;

c) Aprovação por unanimidade da indicação do Sr. Paulo Henrique Domingos Pinto para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Área de Cultura.

d) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Ana Estrella Libertad Rickli Vargas para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão;

e) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Antonia Soares André de Sousa para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão;

f) Aprovação por unanimidade da sugestão encaminhada pelo Conselho de Orientação Artística que cobra da O.S a criação do cargo de superintendente artístico e do sistema de programação artística.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata.

São Paulo, 04 de março de 2022.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

### 6016.2022/0022559-9

#### COMUNICADO Nº17, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 39, de 28/01/2022, publicado no DOC de 29/01/2022, para a função AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

15/03/2022 – Lista de convocação não concursados.

**AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**  
01 ao 06 – 13h30

07 ao 11 – 15h30

Classificação	Nome	Classificação concurso	Pontuação
1	JULIANA BARROSO	2062	0
2	SARA OLIVEIRA PEQUENO	2423	0
3	PALOMA BARROSO DE ASSIS FRANCA	2463	0
4	ALEX ESTEVAM DE MORAIS	2501	0
5	VINICIUS BISPO SANTANA	2546	0
6	ANDREA ROSA DE OLIVEIRA		11.158,00
7	MARCELO APARECIDO FEITOSA		10.754,00
8	ALEXANDRE LODUCA		9.903,00
9	ISRAEL BENTO		9.782,00
10	AMANDA GRACINDA MARTINS VIEIRA		6.570,00
11	ANA PAULA CORDEIRO JARDIM		5.448,00

16/03/2022 – Lista de convocação não concursados.

**AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**  
12 ao 16 – 13h30

17 ao 24 – 15h30

Classificação	Nome	Classificação concurso	Pontuação
12	FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS		4.724,00
13	KATIA KAMILA BAYER		4.580,00
14	SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA		3.456,00
15	LUCIA MARIA TAVARES		3.215,00
16	MARCIA CRISTINA FERREIRA BATISTA		3.030,00
17	GABRIELLE ALVES DE SOUZA		2.947,00
18	MAYTHE DOS SANTOS BARBOSA		2.885,00
19	SANDRA SOUSA ROBERTO		2.880,00
20	DANIEL ARRUDA FAIAD		2.700,00
21	LUIS GUERRERO ALVES		2.662,00
22	FERNANDA CRISTINA ESTEVES DO NASCIMENTO		2.432,00
23	DEBORA CRISTINA DA SILVA		2.148,00
24	THAIS NONATO CARVALHO		2.000,00

15/03/2022 às 13h30 horas – Lista de convocação não concursados.

**AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**

Classificação

geral Nome Classificação concurso Pontuação

26 IEDA SELMA DE ARAUJO 1ª PCD 1.528,00

Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais;

a) Comprovar ser brasileiro;

b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completo;

c) Cédula de identidade – RG e CPF;

d) Duas vias de cada um dos comprovantes de escolaridade (certificado de conclusão de Ensino Médio ou diploma e/ou certificado de curso técnico/profissionalizante ou equivalente) acompanhado de histórico escolar e lauda, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

e) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor

f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos) - no caso do sexo masculino;

g) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

h) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

i) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

j) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE, com data a partir desta publicação(11/03/2022); (PARA CANDIDATO PCD APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATUALIZADO DA DEFICIÊNCIA)

k) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);

l) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL

m) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

o) No caso de ex-servidor da esfera Federal, estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

p) Uma foto 3x4;

q) Carteira de habilitação (não obrigatório);

r) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;

s) Carteira de Vacinação de COVID 19;

t) Ter boa conduta;

u) Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº8.989/79;

2. Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60(sessenta) anos; c) portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2(dois) ano, a contar do término do contrato.

4. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher a Unidade Escolar que estiver disponível no momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5. O AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO contratado ficará sujeito a Jornada de 40(quarenta) horas semanais.

6. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais;

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2021/0133646-5 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 5.933/SME/2021 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO MIRACEMA - CNPJ nº 02.483.438/0001-01, no Cadastro Único das Entidades

Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: [http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008\\_CENTS\\_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx)). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

### 6016.2022/0023102-5

#### COMUNICADO Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39, publicado no DOC de 29/01/2022, para a função de AUXILIAR TÉCNICO DE